



RECEBIDO em 18 / 05 / 90
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Expediente
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.543/90 EMENTA:-
de 09 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

DÁ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
de Juazeiro do Norte, Ce., autorizado a denominar de POSTO DE SAÚDE PAU
LO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, o que está sendo construído no Bairro Romei
rão.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 1990



Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL